



Comprovante de Publicação

Nº: 11099

Identificação: 2201/2012

Data/Hora Veiculação: 25/06/2012 16:22

Data Publicação :
26/06/2012

Ato: LEI 2.448/2012

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMAS**

Tipo: Lei

Órgão 1: Prefeitura do Município

Ementa: **Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 175.169,66 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências**

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 LEI Nº 2.448/2012 Súmula: ?Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 175.169,66 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou , e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 175.169,66 (cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recursos no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1400 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 1401 ? Gabinete do Secretário 1401.082430008.6038 ? Ações na área da Criança e do Adolescente Rubrica Ação Fonte Descrição Valor 4.4.90.52.00 0806 31814 Equipamentos e Material Permanente R\$ 175.169,66 T o t a l R\$ 175.169,66 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação referente ao convênio firmado entre o Município de Araucária e o Governo Federal através do Ministério da Ciência e Tecnologia, contrato de repasse nº 0334422-52/2010/MCT/CAIXA. Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.418/2011 de 26 de dezembro de 2011. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2012 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Município de Araucária, 15 de junho de 2012. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal Processo nº 4441/2012 - Projeto de Lei nº 1.402/2012 ? PMA ALMIR LEMOS Procurador Geral do Município SMAD / DRD / EMO RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2012.06.22 15:24:45 -0300